



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Subsecretaria de Políticas Públicas**

Ofício nº 390/2025-SEDS-GS-SPP

Ao Senhor
CARLOS FERREIRA
Vereador
Câmara Municipal de Santo André

São Paulo, na data de sua assinatura digital.

Assunto: Requerimento

Ref.: Ofício nº 1916/2025 – G.P. – SEI 012.00004940/2025-88

Sr. Presidente da Câmara,

Com meus respeitosos cumprimentos e considerando o solicitado via Ofício nº 1916/2025 – G.P., informamos que o Projeto Vivaleite está presente nos 645 municípios paulistas, atendendo atualmente cerca de 269 mil beneficiários por mês, por meio da distribuição de leite fluido pasteurizado integral, enriquecido com ferro e vitaminas A e D.

Em atendimento ao solicitado, seguem abaixo as informações pertinentes:

1.No Município de Santo André, são 26 (vinte e seis) Entidades Sociais credenciadas.

2. O quantitativo de beneficiários atendidos são de 2.958 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito) beneficiários, sendo:

Criança: 1.225 (mil, duzentos e vinte e cinco).

Idoso: 1.733 (mil, setecentos e trinta e três).

3. Os procedimentos para Credenciamento de Entidades Sociais são divididos em 3 etapas:

I. Etapa Inicial – Informações Necessárias: A entidade interessada deverá encaminhar os seguintes dados:

Nome da Entidade Social;

Número do CNPJ (ativo e com data de emissão);

Mandato do Presidente (período de início e término);

Nome completo do Presidente;

Telefones de contato;

E-mail;

Endereço completo;



CEP;

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003100360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício 0086171167

SEI 002.00004940/2025-88 / pg. 1

Distrito;
Endereço de entrega do leite;
Disponibilidade de acesso à internet;
Condições de acesso para caminhão no local de entrega;
Três fotos do ponto de entrega desejado.

Essas informações são utilizadas para análise cadastral, mapeamento de localização e verificação da distância mínima de 1,5 km entre entidades parceiras, além da disponibilidade de cotas na região.

II. Etapa Técnica – Visita de Verificação: Após análise documental, um técnico realiza visita ao local indicado para verificar a viabilidade da entrega do benefício.

III. Etapa Documental – Envio de Documentos: A entidade deverá apresentar:
Projeto;

Cartão CNPJ;
Estatuto Social atualizado e registrado em cartório;
Ata de Eleição e Posse da Diretoria atualizada e registrada;
Cópias do RG, CPF, comprovante de endereço, telefones e e-mails atualizados do Presidente, Vice-presidente e responsável nomeado por procuração;
Relatório das atividades desenvolvidas pela entidade, com fotos da associação e das ações realizadas.

Importante: A inclusão da entidade no Projeto está condicionada à existência de vagas. Caso não haja disponibilidade, a entidade será cadastrada em lista de espera.

4. A frequência das entregas do leite nas entidades é de 1 (uma) vez por semana. O total é de 4 (quatro) entregas mensais, sendo 3 (três) entregas de 4 (quatro) litros e 1 (uma) entrega de 3 (três) litros.

5. Os critérios para Cadastro de Famílias são:

Para crianças:

Faixa etária de 6 meses a 6 anos.

Prioridade para famílias com renda de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por membro.

Para idosos:

Idade acima de 60 anos;

Prioridade para famílias com renda de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por membro.

6. Os critérios de prioridade são:

Criança: prioridade para famílias com renda de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por membro.

Idoso: Prioridade para famílias com renda de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por membro.

Todos os beneficiários devem estar cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e possuir Número de Identificação Social (NIS).

7. Existe a disponibilidade de 395 vagas para expansão visando atender os beneficiários no Município de Santo André.

8. A fiscalização do programa é realizada através de uma equipe externa de técnicos de monitoramento que realizam visitas periódicas para acompanhar e controlar o bom andamento do Projeto nos pontos de distribuição. Oportunidade em que, também, é realizada coleta de amostras e encaminhadas para o Instituto Adolfo Lutz, para controle de qualidade do produto.



Com relação a destinação correta do leite para as famílias em vulnerabilidade

Autenticar documento em <https://campanhaempaper.cnpq.br/andre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003100360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

social, os beneficiários devem estar cadastrados no CadÚnico e estar dentro dos critérios do Projeto VIVALEITE.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza Rosalém Vieira, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social**, em 17/10/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0086171167** e o código CRC **AD5BB4A6**.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ofício nº 1916/2025 - G.P.
Processos Diversos

Santo André, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Tarcísio Gomes de Freitas
Governador
Governo do Estado de São Paulo
Avenida Morumbi, 4500, Morumbi
05650-905 - São Paulo - SP

Assunto: **Requerimento**

Senhor Governador ,

Encaminho 6 cópia(s) do(s) documento(s) apreciado(s) na Sessão Ordinária nº 51 realizada em 16/09/2025., cujos autores encarecem atendimento às solicitações explicitadas nas proposições.

Processo CM nº	Autor/Vereador
-----------------------	-----------------------

Requerimento 5817/2025 - Ver. Clóvis Girardi - PT	
Requerimento 6534/2025 - Ver. Dr. Fabio Lopes - CIDADANIA	
Requerimento 6672/2025 - Ver. Dr. Fabio Lopes - CIDADANIA	
Requerimento 6155/2025 - Ver. Ricardo Alvarez - PSOL	
Requerimento 6156/2025 - Ver. Ricardo Alvarez - PSOL	
Requerimento 6246/2025 - Ver. Ricardo Alvarez - PSOL	

Respeitosamente,

Ver. Carlos Ferreira - MDB
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370033003500390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003100360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ
REQUERIMENTO

Requerimento
Nº 403/2025 Processo 6534/2025
51ª Sessão Ordinária
Proposição Aprovada
Of. nº 1916

REQUERIMENTO à Mesa para que seja encaminhado ofício ao Governo do Estado de São Paulo solicitando informações atualizadas acerca da execução do "Programa Vivaleite" no âmbito do município de Santo André.

Senhor Presidente

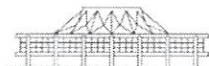
REQUEREMOS à Mesa, nos termos e formas regimentais, que seja encaminhado ofício ao Governo do Estado de São Paulo solicitando informações atualizadas acerca da execução do "Programa Vivaleite" no âmbito do município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que o referido programa estadual, reconhecido como a maior iniciativa de distribuição gratuita de leite pasteurizado e enriquecido com ferro e vitaminas A e D do Brasil, tem desempenhado papel fundamental no combate à desnutrição e na promoção da segurança alimentar, especialmente entre crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social, além de idosos de 60 anos ou mais em condição de risco nutricional.

Diante da relevância social do programa e de sua importância para a saúde pública e o fortalecimento das políticas de assistência social, solicito a Vossa Excelência as seguintes informações específicas:

1. Quantas **entidades cadastradas** no "Programa Vivaleite" pertencem ao município de Santo André?
2. Quantas **famílias** são atendidas por essas entidades e qual o número total de beneficiários (crianças e idosos) assistidos?
3. Quais são os **procedimentos necessários** para que entidades do município possam integrar o programa?
4. Com que **frequência** (semanal ou mensal) é realizada a entrega do leite às entidades cadastradas em Santo André?
5. Como se dá o **processo de inscrição e seleção das famílias** beneficiárias? Existe lista de espera?
6. Quais os **critérios de prioridade** utilizados para o atendimento das famílias e dos beneficiários individuais?
7. Existe algum **projeto de expansão** do programa para contemplar maior número de famílias em Santo André, considerando a demanda crescente por políticas de segurança alimentar?

CM-16



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370037003100360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

593

Assinado digitalmente por FABIO DOS SANTOS
LOPES:14914960885 Data: 09/09/2025 12:50:21



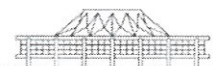
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

8. Quais são os **mecanismos de acompanhamento e fiscalização** adotados pelo Governo do Estado para garantir a qualidade do leite distribuído e a correta destinação às famílias?

Reforço que a transparência sobre esses dados é essencial para que o Poder Legislativo municipal possa exercer sua função de fiscalização e, ao mesmo tempo, contribuir com políticas que fortaleçam o atendimento da população mais vulnerável.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de setembro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370037003100360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**



A Sua Excelência o Senhor
Governador Tarcísio Gomes de Freitas
Governo do Estado de São Paulo
Avenida Morumbi, 4500, Morumbi
05650-905 - São Paulo – SP

